



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE **CMSB - CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

A Presidência do CMSB - Conselho Municipal de Saneamento Básico, faz saber: O CMSB constitui colegiado autônomo, de caráter deliberativo na gestão do Fundo Municipal de Saneamento Básico e consultivo nas demais hipóteses da Política Municipal de Saneamento Básico de Joinville ([Lei Complementar nº 396, de 19 de dezembro de 2013](#)), organizado para cumprimento de sua competência legal, conforme Regimento Interno ([Resolução CMSB nº 01/2015](#), [Resolução CMSB nº 01/2016](#)) e suas atualizações.

Ata da Reunião Ordinária do CMSB - Conselho Municipal de Saneamento Básico, realizada em 16/11/2021.

No décimo sexto dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saneamento Básico em sessão plenária virtual por meio da plataforma JitsiMeet. [Estiveram Presentes](#) os Conselheiros do [mandato 2019-2021](#) (mandatos prorrogados conforme Lei Complementar nº 557/2020): Daniel Kandler, da AJECI; Kamilo Reis, da CAJ; Letícia Lunardi, da ACIJ; Paulo Renato, da SEINFRA; Cristina Berger, da SEGOV; Marcele Andrade, da SAP; Jonas de Medeiros, da ROTARY; Debora Tonini, da SAS; Ana Rizzatti, da SAMA; João Raphael, da AJECI e Mariah Siebert, da SAP. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, mencionando: Fábio João Jovita, Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente; José Neto, da SAMA.UAC; Vitor Mello Gomes, da SAMA.UAC; Luiz Aurélio, ouvinte e Luciele Saragosa, da SAMA. A reunião teve como pauta: **1.1)** Aprovação Ata Reunião realizada em 19/10/2021; **1.2)** Aprovação Calendário de Reuniões 2022; **2)** Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB 2022, por SAMA; **3)** Sugestão de Pauta e Palavra Livre. A Vice-Presidente do CMSB, Letícia Panaro Lunardi, cumprimenta a todos e dá início a reunião, colocando o primeiro item de **Pauta 1.1)** Aprovação da Ata da Reunião realizada em 19/10/2021. Sem manifestações contrárias ou outras contribuições, a Ata foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros. Prosseguindo o item de **Pauta 1.2)** Aprovação Calendário de Reuniões 2022, Jose Augusto de Souza Neto, Secretário do CMSB cumprimenta a todos e apresenta o Calendário de reuniões ordinárias bimestrais, não impedindo, porém, que eventuais reuniões extraordinárias ocorram conforme demanda. A Vice-Presidente do CMSB, Letícia, coloca então o Calendário de Reuniões 2022 em votação. Sem manifestações contrárias ou outras contribuições, o Calendário foi aprovado, com reuniões sempre às terceiras terças-feiras de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro. Em continuidade ao próximo item de **Pauta 2)** Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB 2022, por SAMA. A Vice-Presidente do CMSB, Letícia, cede a palavra para a equipe responsável da Secretaria de Agricultura e

Meio Ambiente para complementações das informações do referido Plano, conforme foi solicitado na reunião anterior desse Conselho. Luciele Saragosa, responsável técnica, cumprimenta a todos e dá início a apresentação acerca das etapas do orçamento público, que se dividem em: PPA - Plano Plurianual; LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias; LOA - Lei Orçamentária Anual. Com relação a natureza, diz respeito às despesas correntes e despesas de Capital. Despesas correntes referem-se às aquisições de materiais de consumo e contratação de serviços diversos, enquanto as Despesas de Capital são referentes às despesas orçamentárias com softwares, com o planejamento e execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários a realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. O total previsto no orçamento de 2022, afirma Luciele, corresponde a R\$24.275.000,00. Incluído neste valor, está a despesa com limpeza urbana com contrato em execução; despesas com serviços de engenharia com contrato novo e/ou a solicitar; despesas com tarifas bancárias e taxas diversas, além de despesas em geral com ações de saneamento básico. Luciele ressalta ainda as fontes de recursos: recursos próprios; recursos arrecadados diretamente pelo fundo (JSCP) e os convênios com a União. Luciele, finaliza a apresentação, seus detalhamentos sobre o Plano Orçamentário. O Conselheiro Paulo Renato, da SEINFRA, questiona se o valor destinado ao aprimoramento dos Planos de Saneamento (água, esgoto, resíduo e drenagem) sairão do FMSB ou virão de outra fonte, do BID, por exemplo. O Secretário do Meio Ambiente, Fábio Jovita, explana que está trabalhando num melhor formato administrativo para execução dessa Política Pública. Uma das adequações que já estão sendo promovidas é que o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente se tornará o Presidente do Conselho. O objetivo é reestruturar a legislação competente e alinhando para uma melhor forma de administração dos recursos do FMSB. Os critérios de uma reorganização administrativa do Conselho, ainda estão em discussão, sendo que algum Conselheiro da SAP poderia fornecer uma explicação mais elaborada. O que há, por enquanto, é a primeira etapa da organização política, que é a adequação da legislação ao quadro de hierarquia do Conselho para que haja maior legitimidade. A Conselheira Mariah Siebert, da SAP, esclarece, sobre o Plano de Saneamento Básico, que iniciou-se uma contratação pela SAMA através do pagamento dos recursos do FMSB com a empresa MJ Engenharia, e que esse contrato acabou não indo adiante por incapacidade da empresa. Então, novos dois processos administrativos foram abertos, porém aparentemente esses processos também não prosperaram. Portanto, na SAP foi incluído uma nova contratação para que a atualização do Plano de Saneamento, no Viva Cidade II. Essa contratação, diz Mariah, já está em andamento, enquanto o antigo plano foi paralisado, encerra Mariah. A Vice-Presidente do CMSB, Letícia, retoma a palavra e coloca em votação o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB para a Lei Orçamentária Anual (LOA 2022), o qual foi aprovado por unanimidade de voto dos Conselheiros, e remetido para a publicação da pertinente Resolução, anexa à essa Ata. Finalizando, item de **Pauta 3) Sugestão de Pauta e Palavra Livre: A Vice-Presidente do CMSB agradece o empenho de todos os Conselheiros no ano de 2021, pelo espírito cívico e de voluntariado. O Conselheiro Kamilo Reis, da CAJ, afirma que todos entendem a importância da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, citando as exigências do Ministério Público para entrega definitiva de todos os Planos, provocando a necessidade de revisá-los o mais rápido possível, adequando-se ao novo marco do Saneamento. O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Fábio João Jovita, agradece o empenho, engajamento e participação de todos nas reuniões, tanto da equipe da SAMA e do Poder Público, quanto das entidades privadas. Somente através do trabalho em conjunto que é possível realizar a devida política pública, e é para onde todos estão caminhando, desejando um Feliz Natal para todos e um próspero Ano Novo. Por fim, Jovita tece um agradecimento especial à Vice-Presidente do CMSB, Letícia, pela inteligência na condução das reuniões, a qual retribui os agradecimentos e se coloca à disposição para a realização desse trabalho conjunto. Letícia ressalta a importância dos demais colegas para a evolução deste Conselho. Não havendo demais contribuições ou manifestações, Letícia agradece a presença de todos declarando encerrada a reunião ordinária às quinze horas e dez minutos, sendo extraída esta Ata, a qual foi lavrada pela Secretaria do Conselho e posteriormente assinada pelas alçadas competentes, após aprovação dos demais Conselheiros.**

Letícia Panaro Lunardi
Vice-Presidente do CMSB

Fábio João Jovita
Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

José Augusto Neto

Unidade de Apoio aos Conselhos

Vitor Mello Gomes dos Santos
Unidade de Apoio aos Conselhos

**A gravação em áudio dessa reunião restou prejudicada - SAMA.UAC - Unidade de Apoio aos Conselhos



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 16/02/2022, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011119873** e o código CRC **DA9D957C**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.001323-2

0011119873v66

0011119873v66